



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/19

Processo Administrativo: PMC.2019.00018139-55

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 171/2019

Objeto: Registro de Preços de blocos de concreto de vedação e estrutural.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
02	32384	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO, MEIO, MEDINDO 19 X 19 X 19 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE B RESISTENCIA E COMPRESSÃO DE 4 A 8 MPA	4.000	PC	2,00
03	32382	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO, CANALETA, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE B RESISTENCIA E COMPRESSÃO DE 4 A 8 MPA	4.000	PC	3,29
06	32383	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO, CANALETA, MEDINDO 14 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE B RESISTENCIA E COMPRESSÃO DE 4 A 8 MPA.	4.000	PC	2,60
09	32390	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA, MEDINDO 19 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA	4.000	PC	3,24
10	32389	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA, MEDINDO 14 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA.	20.000	PC	3,14
11	32388	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, INTEIRO, MEDINDO 14 X 19 X 39 CM, CONFORME NORMAS ABNT: NBR 6136, CLASSE A COMPRESSÃO ACIMA DE 8 MPA	4.000	PC	2,35

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 13 SET. 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal: *E. Dimas Paulella*

RG nº *4.576.649.6*

CPF nº *068.586.498.75*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00018139-55

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de blocos de concreto de vedação e estrutural.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Abracor Comercial Ltda. - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 426 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 SET. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Aderval Fernandes Junior
 Cargo: Diretor
 CPF: 068.432.648-59 RG: 13.291.289-2
 Data de Nascimento: 11/09/64
 Endereço residencial completo: Rua São Carlos, 300 - Vl Industrial
 E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: -
 Telefone(s): (19) 3772-8901 (19) 99331-6888
 Assinatura: _____

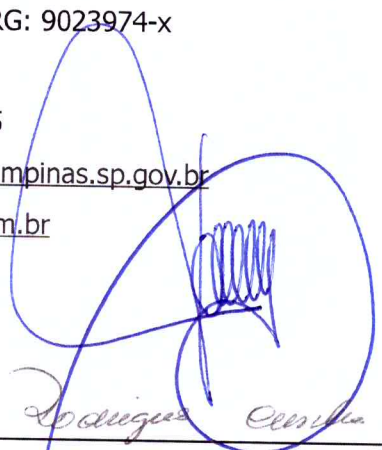
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO


 ADEIVAL FERNANDES JUNIOR
 Diretor Administrativo Financeiro

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Pelo CONTRATANTE:
 Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
 Data de Nascimento: 02/09/1956
 Endereço residencial: Rua Marfim, 1275
 E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
 Telefone(s): (19) 3744 4681



Pela CONTRATADA:

Nome: Elisabete Zaira Rodrigues Pereira
 Cargo: Procuradora
 CPF: 068.586.498-75 RG: 4.576.649.6
 Data de Nascimento: 30/09/1952
 Endereço residencial completo: R. Giuseppe Massimo Scalfaro 371. C.12
 E-mail institucional: abracor.elisabete@msn.com
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): 19. 3232. 6688
 Assinatura: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.